



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Programas de Integridade: Diretrizes para Empresas Privadas

*Diretoria de Promoção e Avaliação de Integridade Privada – DPI
Secretaria de Integridade Privada – SIPRI
Controladoria-Geral da União*

Aspectos relevantes

➤ Evolução do conceito de integridade

Para além do compliance anticorrupção

- Inclusão de temas relacionados a boas práticas de governança e sócio-ambientais

2010

➤ Abordagem de “elementos” (e não “pilares”)

Programa de Integridade possui elementos que, de maneira dinâmica e interdependente, formam um sistema voltado para:

- (i) prevenção, detecção e remediação de riscos para integridade; e
- (ii) desenvolvimento e manutenção de uma cultura de integridade.

Aspectos relevantes

- Decreto nº 11.129/2022: art. 56, II incluiu na definição de “programa de integridade” o objetivo de “fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional”

O Programa de Integridade deve ter também incluir os objetivos de fomento à CULTURA DE INTEGRIDADE no ambiente organizacional e o combate a outros desvios éticos e de conduta, violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

Programa de Integridade

Decreto nº 11.129/2022

Conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de:

- I - prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
- II - fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

Programa de Integridade

Por quê?

PREVENÇÃO

DE FRAUDES E ILÍCITOS

ACESSO

NOVOS MERCADOS E
TRANSAÇÕES COM O
SETOR PÚBLICO



REPUTAÇÃO

IMAGEM E CREDIBILIDADE
INSTITUCIONAL
REFORÇADAS



EFICIÊNCIA

MAIOR
CONHECIMENTO DE
SEUS PROCESSOS E
RISCOS



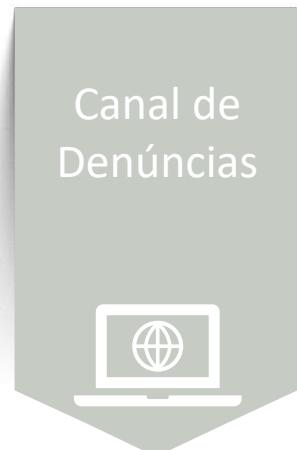
SANÇÕES

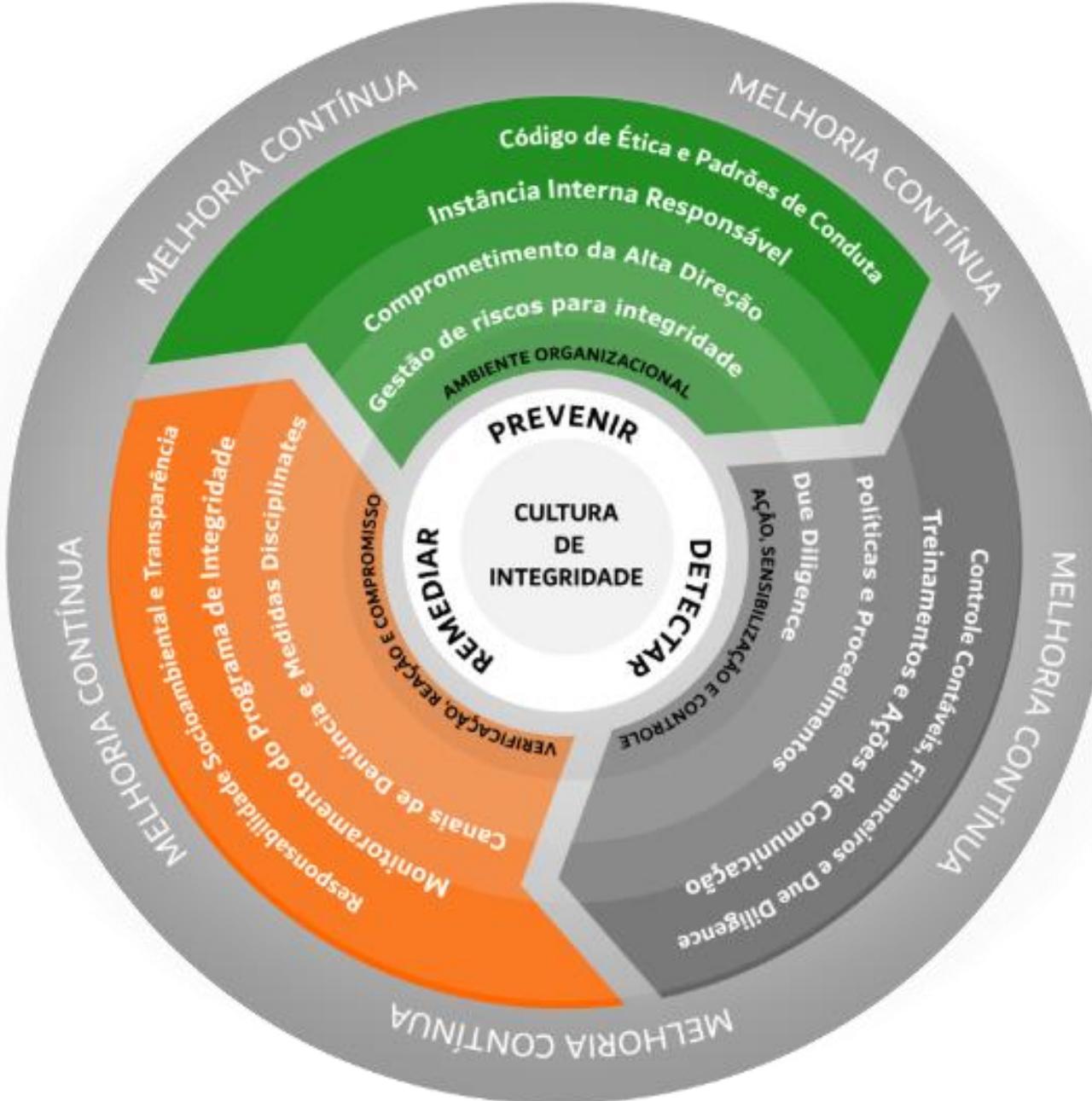
MENOR RISCO DE
INCORRER EM MULTAS
E PENALIDADES



Programa de Integridade

Estrutura mínima





Programa de Integridade

Estrutura mínima

- Não são pilares estáticos
- São elementos dinâmicos em melhoria contínua!

Programa de Integridade

Apoio Inequívoco da Alta Administração



- **Aprovação das principais políticas** relacionadas ao Programa de Integridade
- **Supervisão** do Programa de Integridade
- Manifestações periódicas de **apoio e incentivo** ao Programa de Integridade
- Participação em treinamentos sobre o Programa de Integridade
- Destinação de **recursos** para a adequada implantação e desenvolvimento do Programa de Integridade

Programa de Integridade

Instância Interna Responsável



- Designação formal de área ou pessoa responsável pelo programa de integridade
- Independência funcional e reporte à alta administração
- Estrutura e recursos adequados
- Garantias expressas para o exercício de suas atribuições

Programa de Integridade

Gestão de Riscos para a Integridade



- **Política** de gestão de riscos, incluindo riscos à integridade
- **Metodologia** para identificação, análise e avaliação
- **Gerenciamento** periódico de riscos
- Implementação de medidas de tratamento
- A análise de riscos servirá para **customizar** as **políticas** e **orientar** as **ações** de integridade de acordo com os riscos identificados

Programa de Integridade

Código de Ética e Conduta



- **Instituição formal** de um Código de Ética e Conduta
- Aprovado pela maior instância diretiva da organização
- Documento principiológico, de fácil leitura
- Ética e integridade expressos como **valores fundamentais**
- **Disponibilidade** a todos os colaboradores da organização

Programa de Integridade

Política de Integridade e Prevenção de Ilícitos Administrativos



- Políticas e procedimentos que regulamentam:
 - Relação público-privada
 - Tratamento de conflitos de interesse
 - Prevenção de ilícitos em licitações e contratos
 - Brindes e Hospitalidades
 - Due Diligence
 - Aquisições e Fusões
 - Proteção de dados
 - Medidas disciplinares
 - Etc...

Programa de Integridade

Treinamento e Comunicação

Treinamento
e
Comunicação



Comunicação e Treinamentos não se confundem! Devem ser variados, destinados a público-alvos diversos e feitos sob diferentes formatos.

- Treinamento e comunicação recorrente sobre:

Temas básicos (público geral):

- Código de ética e conduta
- Programa de integridade
- Canais de denúncia

Temas específicos (públicos específicos, alinhado aos riscos):

- Interação com agentes públicos
- Due Diligence
- Legislação anticorrupção nacional e estrangeira
- Etc...

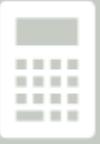
O mesmo se aplica para as ações de comunicação!

A empresa deve constantemente avaliar o impacto destas ações!

Programa de Integridade

Controles Contábeis, Financeiros e Auditoria Interna

Controles
Contábeis



- Controles internos para a realização de lançamentos contábeis/financeiros
- Função de auditoria interna estabelecida com:
 - Independência e objetividade
 - Nível adequado de reporte
 - Estrutura e recursos apropriados

Programa de Integridade

Diligências para Contratação e Supervisão de Terceiros



- Diligências prévias, baseadas em risco, para **contratação de terceiros**
- **Cláusulas contratuais** vedando práticas de corrupção
- Diligências prévias em processos de **fusão e incorporação** societária

Programa de Integridade

Canais de Denúncia, Remediação e Medidas Disciplinares



- Canal de denúncias acessível e operante no site principal
- Garantias expressas para denunciantes de boa-fé
- Mecanismos de tratamento e apuração de denúncias
- Procedimentos para interrupção e remediação de irregularidades
- Medidas disciplinares para casos de infrações éticas

Programa de Integridade

Monitoramento do Programa de Integridade

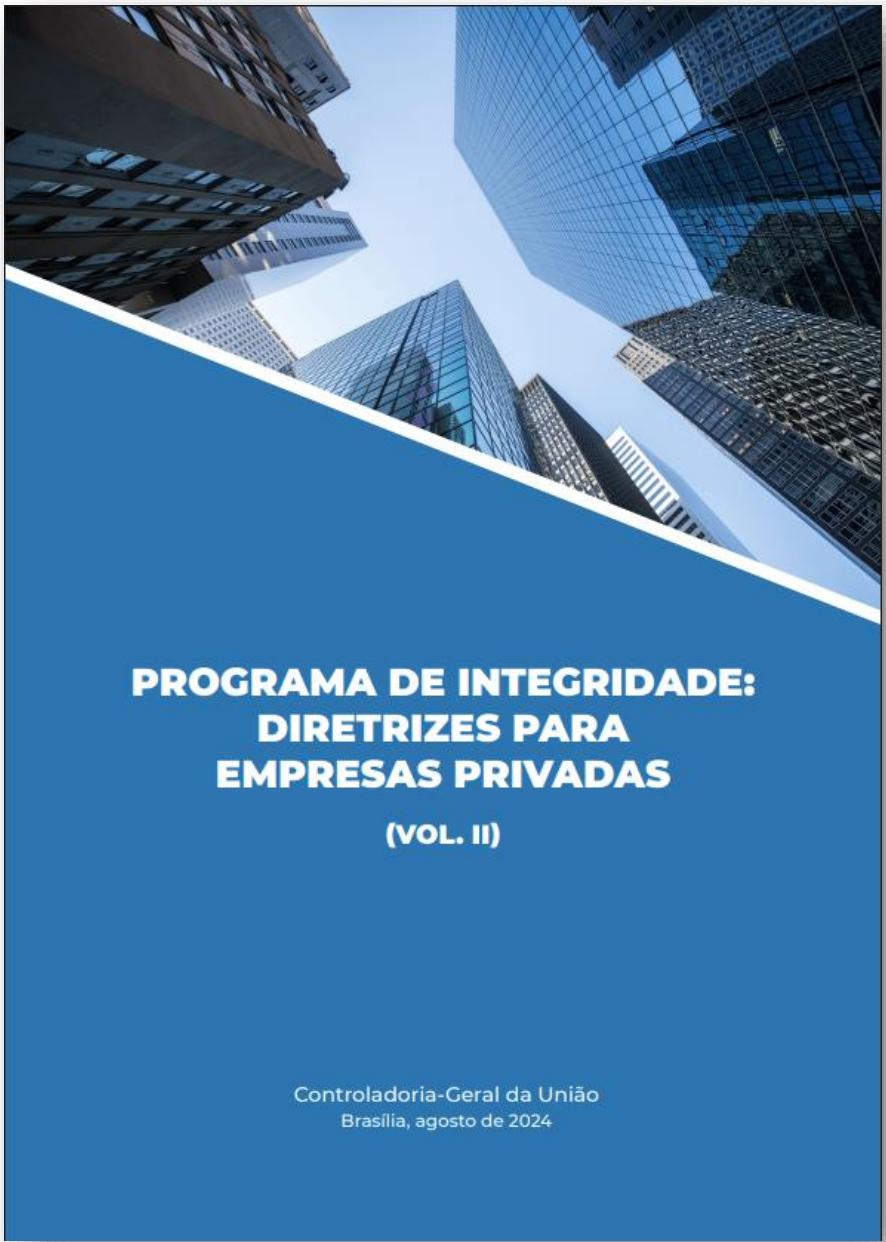


- A empresa precisa estabelecer metas e objetivos claros e exequíveis
- Deve criar mecanismos adequados de mensuração
- Deve gerar um histórico de informações
- Monitoramento contínuo sobre o programa de integridade
- Melhoria contínua do programa de integridade com base nas informações e resultados do monitoramento

Programa de Integridade

Tópicos Contemporâneos





Obrigado!

Alexandre Krügner Constantino

CGU/SIPRI/DPI/CGAI

alexandre.constantino@cgu.gov.br

Sergio Filgueiras de Paula

Coordenador-Geral de Avaliação de Integridade CGU/SIPRI/DPI/CGAI

sergio.paula@cgu.gov.br